

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 7290/2026/2

Sumário: Discussão pública referente ao projeto de alteração ao loteamento sito em Urbanização dos Montinhos da Luz, Montinhos, Luz, titulado pelo alvará n.º 1/84.

Na sequência do meu despacho proferido em 16/03/2026, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 10 dias úteis a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projeto de alteração ao loteamento (proc. n.º 14/2025) sito em Urbanização dos Montinhos da Luz, Montinhos, freguesia da Luz, titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/84, cujo requerente é Ricardo & Epaminondas – Atividades de Engenharia L.^{da}

Nestes termos, os elementos do referido projeto encontram-se disponíveis para consulta no sítio de internet da Câmara Municipal em www.cm-lagos.pt (Balcão Virtual – Participação Pública), podendo todos os interessados, no decurso do prazo acima indicado, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

18 de março de 2026. – O Presidente da Câmara, Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira.

319980479